

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

-----  
Numero de Protocolo : 00000000063881937  
Processo : 01343366920218172001  
Numero do Alvará : ID 125560926  
Data do Alvará : 09/02/2023  
Data do Levantamento : 14/02/2023  
Beneficiário : SEGURADORA LIDER DO CONSO  
CPF/CNPJ : 09.248.608/0001-04  
Agência do Resgate : 4917 PSO SAO BENTO DO SUL  
-----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R\$	305,14
Valor dos Rendimentos	: R\$	12,25
Valor Bruto Resgate	: R\$	317,39
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor Líquido Resgate	: R\$	317,39

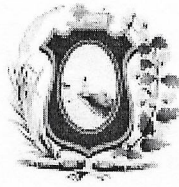
DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Resgate Centralizado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 4400121358166

=====  
Autenticação Eletrônica: B51529E6ABFA8FB2  
Acesse seus comprovantes diretamente no site  
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços  
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 26ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0134336-69.2021.8.17.2001  
AUTOR: JOSE NILTON DA SILVA MONTEIRO  
RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**CERTIDÃO ENVIO ALVARÁ POR MALOTE DIGITAL - BANCO DO BRASIL- Ato nº 759/2022**

Certifico, para os devidos fins de direito, que em virtude do Art. 3º, §1º do ATO Nº 759, de 16 de agosto de 2022 (DJe Edição nº 148/2022, publicado em 17 de agosto de 2022) envio o(s) **alvará retro**, por meio do **Malote Digital**, destinatário: **BANCO DO BRASIL – LEVANTAMENTO DE ALVARÁS** (recibo abaixo). O certificado é verdade. Dou fé.



*Poder Judiciário*

**Código de rastreabilidade:** 81720234977741

**Documento:** Alvará-proc.0134336-69.2021.8.17.2001.pdf

**Remetente:** Diretoria Cível do 1º Grau ( Roseane Santos de Andrade )

**Destinatário:** Banco do Brasil - Levantamento de Alvarás ( TJPE )

**Data de Envio:** 13/02/2023 09:21:03

**Assunto:** Alvará-proc.0134336-69.2021.8.17.2001

RECIFE, 13 de fevereiro de 2023.

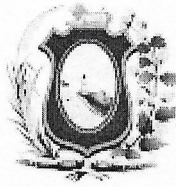
ROSEANE SANTOS DE ANDRADE  
Diretoria Cível do 1º Grau

ATO Nº 759, de 16 de agosto de 2022(DJe Edição nº 148/2022 Recife - PE, quarta-feira, 17 de agosto de 2022)



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SANTOS DE ANDRADE - 13/02/2023 09:23:59  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021309235891800000122891947>  
Número do documento: 23021309235891800000122891947

Num. 125773821 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 26ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0134336-69.2021.8.17.2001  
AUTOR: JOSE NILTON DA SILVA MONTEIRO

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES**

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 26ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

**BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04.**

**VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), com juros e correção monetária porventura existentes.**

**DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 2717 – OPERAÇÃO 040 –**

**CONTA 01893596-9 - DATA DO DEPÓSITO: 26/05/2022**

**DADOS DA CONTA DE DESTINO: BANCO DO BRASIL - AG 1912-7 - CC 644000-2**

Tudo conforme **DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA** de ID 117765392 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "Após o trânsito em julgado, intime-se o réu para, no prazo de 5 dias, fornecer os dados bancários para o levantamento dos honorários periciais depositados no ID 106780250, e, cumprida a diligência, expeça-se o alvará de transferência e arquivem-se os autos."

Art. 1º do ATO nº 759 de 16/08/2022 que dispõe sobre os saldos de depósitos judiciais vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco: "I - de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços sob número 012/2022, deu-se início ao processo de transferência das contas dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil S/A; II - na hipótese do valor a ser levantado ter sido transferido para o Banco do Brasil S/A, fica esta instituição autorizada a proceder ao levantamento da quantia ao beneficiário do alvará, desde que identificada a conta originária na Caixa Econômica Federal.

Eu, ITALO JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NUNES, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 9 de fevereiro de 2023.

*Conferido por Supervisor  
Diretoria Cível do 1º Grau*

*Juiz(a) de Direito  
(assinado eletronicamente)*



Assinado eletronicamente por: JOSE ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO - 10/02/2023 17:34:49  
<https://pje.tje.pe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021017344901400000122685325>  
Número do documento: 23021017344901400000122685325

Num. 125560926 - Pág. 1